



**ATO  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015**

Enquadra por tempo de serviço, servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais previstas no art. 35, inciso I, alínea "f", da Lei Complementar nº 02/90 e o Art. 6º, *caput*, da Lei nº 6.450/08, resolve,

Considerando, o Art. 6º, *caput*, da Lei nº 6.450/08, que trata do avanço na carreira por tempo serviço, com interstício de 5 (cinco) anos;

Considerando, a C.I nº 178/14, datada de 14 de maio de 2014 e o Parecer da Assessoria Jurídica, datado de 20 de junho de 2014;

Considerando, o interstício de 03 de março de 2010 a 02 de março de 2015, perfazendo 5 (cinco) anos exigidos por lei;

**ENQUADRAR**

Por tempo de serviço, a servidora LAURA ELISA MENGEL SIMÕES, no cargo de Técnico do Ministério Público, nível médio, símbolo NM-1, da referência 7 para a referência 8, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 03 de março de 2015.

Aracaju, 12 de fevereiro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça